



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA DETRO/PRES N.º 1720 DE 25 DE MAIO DE 2023**

INSTITUI NOVA  
LOGOMARCA  
DO  
DEPARTAMENTO  
TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS  
D O ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO  
– DETRO/RJ.

O Presidente do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no processo SEI-100005/004838/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a nova logomarca do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ.

Art. 2º - A nova identidade visual segue a parametrização com o logotipo obedecendo os padrões estabelecidos no Manual de Uso da Marca prevista pelo Estado, devendo a logomarca ser aplicada em toda documentação, materiais de trabalho, peças gráficas ou digitais, identificando a Autarquia, conforme consta no Anexo Único.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRO/PRES Nº 1542/2020.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

**LEONARDO DE LIMA MATIAS**  
**Presidente**  
**DETRO/RJ**

**ANEXO ÚNICO**

# DE T RO

Departamento de Transportes Rodoviários do RJ

CORES:

AZUL

PANTONE - 2768 C

CMYK - 90 / 100 / 50 / 34

RGB - 0 / 24 / 65

HEXADECIMAL #001841

VERDE

PANTONE - 354 C

CMYK - 95 / 0 / 100 / 0

RGB - 0 / 170 / 63

HEXADECIMAL #00aa3f

TIPOGRAFIA:

FUTURA EXTRA BOLD OBLIQUE

CASTLE T REGULAR

LOGO CENTRAL:

T FEITO COM DOIS RETANGULOS IDENTICOS

E UM QUADRADO VAZADO COM BORDAS.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Lima Matias, Presidente**, em 26/05/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **52359269** e o código CRC **98414791**.